

## SUMÁRIO

### Descrição

### Página

Ratificação da DISPENSA de Licitação ..... 1

Processo Administrativo: n.º 013/2023

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE  
MIRANDA DO NORTE/MA., 27 DE ABRIL DE 2023.

DISPENSA n.º 001/2023

### Ratificação da DISPENSA de Licitação

Ireanna Cristyne Pereira Oliveira

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e  
Finanças

Considerando os pareceres da Coordenadoria Jurídica e da Comissão de Licitação, e tudo ali exposto, DECIDO, reconhecer e ratificar para fins do disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, o processo de DISPENSA de Licitação nº 001/2023, fundamentada no art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislação vigente já arroladas neste processo, cujo objeto é a contratação de instituição sem fins lucrativos para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Seletivo Público de Provas e Títulos para provimento de vagas no Quadro Efetivo de Servidores do Poder Executivo do Município de Miranda do Norte/MA, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços, em favor da proposta apresentada pela instituição: **FUNDACAO DE APOIO TECNOLOGICO – FUNATEC, situada a Rua Pedro Vasconcelos, nº 2648, São João, CEP: 64.045-375, Teresina/PI, inscrita sob o CNPJ: 04.853.090/0001-14**, no valor total de R\$ 298.186,67 (duzentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), vislucrando que a mesma propôs o menor preço unitário por inscrição/nível de ensino.

Determino ainda, que a Comissão de Licitação expeça o termo de contrato de prestação de serviços na forma deste certame. Em ato contínuo, notifique a instituição vencedora do certame, para num prazo de até 05 (cinco) dias úteis seja assinado e que os serviços contábeis desta Município, façam o registro na forma da legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos, conforme autorização de mister.

CUMPRASE NA FORMA RECOMENDADA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 18cc844e63ce815e120dde3297580693640986d7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABIENTE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - RUA DO COMERCIO ,183, CENTRO

MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65495-000

Email: [diario@mirandadonorte.ma.gov.br](mailto:diario@mirandadonorte.ma.gov.br)

Telefone: (98)34641-212

**BRUNA LICAR DA CRUZ**

COORDENADOR DO DIÁRIO

**GRACILIANO EPIFANIO**

CHEFE DE GABINETE

**ANGELICA MARIA SOUSA BOMFIM**

PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 02/05/2023 09:36:00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 18cc844e63ce815e120dde3297580693640986d7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

